

Anexo 1

	CHECKLIST DE ANÁLISE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NT 01	Versão: 1
		Portaria nº 24 (27/09/23)
“C” = Conforme	“NC” = Não Conforme	“NA” = Não Aplicável

* Os itens 7, 9, 23, 24, 29, 42, 43-A, 43-B e 46-A deverão obrigatoriamente estar corretos para que se prossiga com a análise do projeto.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - NT 01				
Item	EXIGÊNCIAS	C	NC	NA
DOCUMENTAÇÃO				
1.	Apresentou Documento de responsabilidade técnica referente à elaboração de projeto pelo responsável técnico (RT), preenchida de forma correta e código conforme a atividade.			
2.	Quando houver mais de um RT, foram emitidos Documentos de responsabilidade técnica desmembrados, com as respectivas responsabilidades.			
3.	Apresentou Documento de comprovação de propriedade (com a matrícula do imóvel), incluindo dimensões e endereço.			
4.	Apresentou Documentos pessoais do proprietário.			
5.	Apresentou Procuração autenticada do proprietário, sempre que terceiro assinar o projeto.			
6.	Caso o proprietário seja pessoa jurídica, apresentou documento que comprove o vínculo da pessoa física que está assinando com a empresa. Ex: contrato social, etc.			
7.	Foi apresentado memorial descritivo preenchido por completo conforme o modelo do Anexo B da NT 01.			
8.	Foi apresentado o memorial de segurança contra incêndio das estruturas preenchido corretamente.			
9.	Foi apresentado o arquivo de Plantas do projeto conforme anexo O da NT 01.			
10.	Cada documento foi apresentado de forma individual em PDF. Nota: Memorial descritivo, de cálculo de bomba, de segurança estrutural e documentos pessoais, de contrato social, de comprovação de propriedade e procuração.			
11.	O Documento de responsabilidade técnica, o projeto e os memoriais foram apresentados assinados. Nota: O projeto deve obrigatoriamente ser assinado por meio de assinatura digital verificável.			
MEMORIAL DESCRITIVO				
12.	O Memorial Descritivo foi preenchido corretamente. As medidas de segurança foram assinaladas conforme Tabelas 6 do Anexo A da NT 01.			
13.	Inseriu, no campo OUTRAS INFORMAÇÕES, as isenções ou complementações aplicadas e as razões com a devida referência normativa. Exemplo: Isento de hidrantes conforme Adendo D da NT 17.			
PLANTAS DO PROJETO				
14.	Não houve alterações em relação à análise anterior que impliquem em redimensionamento, supressão ou adição de medidas de segurança. Nota: Ao protocolar no SISTEMA PREVENIR na 1ª análise de projeto, esse item será marcado como NA.			
15.	As pranchas estão em arquivo único.			
16.	As camadas (layers) estão nominadas conforme o Exemplo: INC_sinalização de emergência.			
17.	As pranchas possuem selo conforme Anexo R.			
18.	Foi especificado no selo do projeto conteúdo da prancha. Exemplo: Planta 1/3 Conteúdo: Detalhes. Planta 2/3 Conteúdo: Cortes, fachadas.			
19.	As pranchas que contiverem mais de um RT, apresentam nomes destes nos carimbos.			
20.	As pranchas possuem espaço livre de 3,5 cm em sua parte inferior para a assinatura digital de aprovação.			
21.	Foram apresentadas planta baixa, planta de implantação, planta de situação e planta de			

	cobertura.			
22.	Foram apresentados cortes e fachadas, quando necessário.			
23.	As representações gráficas estão de fácil visualização, com linhas, proporções de traços e textos em fontes padrão.			
24.	A escala está conforme especificado em cada prancha e em todas plantas baixas.			
25.	Foram especificados todas cotas dos níveis e desníveis.			
26.	Os detalhes genéricos e notas estão na PRIMEIRA FOLHA ou nas folhas iniciais quando não couber em folha única.			
27.	Apresentou legenda da simbologia utilizada em planta (cada folha de prancha deve constar sua simbologia própria).			
28.	Quando houver fracionamento de planta em mais de uma folha, deve constar miniatura da implantação com hachuramento da área apresentada naquela prancha.			
29.	As medidas de segurança estão na cor vermelha e os demais elementos estão na cor preta.			
CONFERÊNCIA DA TAXA DE ANÁLISE				
30.	Conferência indireta: os dados informados no protocolo conferem com o projeto, memorial e ART/RRT. (Área construída; central de GLP; depósito de GLP e Líquido inflamável). Havendo divergência conferir a taxa e, se necessário, cadastrar boleto complementar.			
NT 05 – SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES (ISOLAMENTO DE RISCO)				
31.	Apresentou em prancha os afastamentos entre as edificações (1); as fachadas e suas aberturas com as dimensões (2) e o cálculo de isolamento de risco (3).			
NT 11 – PLANO DE AÇÃO EMERGÊNCIAL				
32.	Inseriu nota no Memorial Descritivo: O Plano de Ação Emergencial deve ser apresentado ao CBMTO, no segundo ano consecutivo, na primeira renovação do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência da edificação ou área de risco.			
NT 12 - BRIGADA DE INCÊNDIO				
33.	Inseriu, no Memorial Descritivo, o percentual em relação à população fixa conforme o Adendo “A” da NT 12.			
NT 30 – HIDRANTE URBANO				
34.	Apresentou em planta de situação cotando o raio de ação de no máximo de 300m. Nota: Ter como ponto inicial de medição do raio o hidrante de recalque da edificação.			
35.	Apresentou Termo de Responsabilidade de Hidrante Urbano conforme Anexo H da NT 01.			
36.	Inseriu nota no Memorial Descritivo: A responsabilidade pela instalação e manutenção dos hidrantes públicos adquiridos por particulares fica a cargo da empresa concessionária do serviço público de abastecimento de água e o ônus de aquisição e de instalação dos hidrantes e de seus acessórios fica sob a responsabilidade do empreendedor (Art. 12 da Lei 3.798/2021).			
NT 35 – CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO - CMAR				
37.	Apresentou, na prancha 1/N, o quadro resumo de CMAR conforme Tabela 1 da NT 35.			
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS				
38.	Inseriu nota no Memorial Descritivo: O projeto, a execução, a instalação e a manutenção do SPDA desta edificação, bem como a segurança de pessoas e instalações no seu aspecto físico dentro do volume protegido, deverão atender às condições estabelecidas nas Normas Brasileiras válidas e atinentes aos assuntos, com especial e particular atenção para o disposto na NBR 5419 (na sua edição mais recente).			
MEMORIAL INDUSTRIAL DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO				
39.	Para a Ocupação/Use Indústria (I) apresentou o memorial industrial conforme Anexo C da NT 01.			
DEMAIS MEDIDAS DE SEGURANÇA				
40.	Aplicar os checklists específicos para as outras medidas de segurança.			
SUBSOLOS DIFERENTES DE ESTACIONAMENTOS				
41.	Para subsolos com ocupações diferentes de estacionamentos atendeu a Tabela 7 do Anexo A da NT 01.			
SUBSTITUIÇÃO, ADEQUAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO PROJETO				
42.	Apresentou o Quadro Síntese de Alterações (anexo Q da NT 01).			
43.	Nos casos em que o projeto não possua aprovação de sua área total em formato digital, atende os itens:			

	<p>A. Solicitar a apresentação das pranchas do projeto anteriormente aprovado (escaneadas e legíveis), os memoriais (escaneados e legíveis) e os Documentos de responsabilidade técnica do projeto (escaneados e legíveis). Cada documento deve estar em um pdf específico e deverão ser selecionadas as seguintes opções no momento do envio destes arquivos: Projeto anteriormente aprovado = Projeto escaneado; Memoriais = Memoriais escaneados; Documento de responsabilidade técnica = Documento de responsabilidade técnica escaneado.</p> <p>B. Apresentou o projeto anteriormente aprovado em forma digital. As plantas em formato digital deverão passar por homologação. As plantas deverão estar em um pdf único e deverá ser selecionada a seguinte opção: Projeto digital homologado.</p>			
	<p>C. Para as pranchas de áreas que passarão por adequação ou ampliação: apresentar as plantas baixas em formato digital com hachura na área antiga (a área que permanecerá conforme projeto anterior deverá apresentar todas as medidas de segurança e a hachura deverá permitir a visualização das mesmas). Essas plantas devem vir com a descrição “Projeto nº ____/ano aprovado em __/__/____.” A área que foi adequada ou ampliada deve ser apresentada sem hachura, em formato digital para análise.</p>			
	<p>D. Especificar em quadro de área, a área aprovada anteriormente e a área alterada ou ampliada.</p>			
	<p>E. Apresentou Documento de responsabilidade técnica para o projeto de adequação ou ampliação. Especificando a parte a ser alterada e a parte a ser apenas homologada.</p>			
	<p>OBS.:</p> <p>I. Caso o projetista deseje aprovar o projeto por inteiro, não será necessário seguir as exigências desse item. Entretanto, a análise será conforme as normas vigentes.</p> <p>II. Escaneado: documento que passou por conversão daquilo que está no papel em uma imagem por meio de equipamentos de scanner. Só serão aceitos documentos que tenham carimbo e aprovação do CBMTO. Apresentar no formato de pdf.</p> <p>III. Digital: documento cuja automatização do desenho manual foi feita a partir de softwares específicos (programas CAD, por exemplo). Apresentar no formato de pdf.</p> <p>IV. Plantas para homologação: plantas que foram apresentadas idênticas àquelas do projeto anteriormente aprovado escaneado. Devem ser apresentadas em formato digital para que o analista compare com a versão escaneada. Essas plantas não serão analisadas novamente, mas apenas feita uma conferência se foram mantidas como anteriormente aprovadas.</p> <p>V. A taxa de análise e a responsabilidade técnica serão referentes apenas sobre a área alterada a ser analisada.</p> <p>VI. Os requisitos formais do Anexo O da NT 01 podem ser dispensados para a apresentação em formato digital de projetos aprovados anteriormente conforme avaliação do analista.</p>			
44.	<p>Nos casos em que o projeto já possua aprovação de sua área total em formato digital, atendeu os itens:</p> <p>A. Constar Hachuras, em planta de cobertura/locação, na área aprovada anteriormente, mencionando a data de sua aprovação.</p> <p>B. Especificar em quadro de área a área aprovada anteriormente e a área alterada.</p> <p>Obs: Pode ser exigido a apresentação de todo o projeto em observância ao item 6.3.4.2 da NT 01.</p>			
EDIFICAÇÕES EXISTENTES ANTES DE 2008				
45.	<p>Para a aplicação das medidas de segurança conforme Tabela 1 da NT 01, apresentou documento de comprovação de edificação existente ou laudo fotogramétrico com ART/RRT juntamente com a declaração conforme Anexo M da NT 01, nos termos do item 5.3.1 da NT 0.</p>			
NT 33 – ADAPTAÇÕES ÀS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA				
46.	<p>Para edificações comprovadamente construídas antes de 13 de julho de 2021, sem alterações de ampliação de área, de altura ou mudança de leiaute, e que não atendem as condições de instalação das medidas de segurança contra incêndio e emergência pode ser aplicado as adaptações previstas na NT 33, atendeu os itens:</p> <p>A. Apresentou Laudo Técnico e ART/RRT para aprovação do Analista e homologação do Gerente de Análise;</p> <p>B. O projeto deve ser denominando Projeto de Aceite.</p>			

OBS.:

Esta NT não se aplica às edificações e áreas de risco destinadas a centros esportivos e de exibição; estações metroferroviárias; e à manipulação, armazenamento, comercialização e utilização líquidos inflamáveis e combustíveis ou gás liquefeito de petróleo (GLP), salvo para central de GLP, conforme esta NT.

OBSERVAÇÕES DIVERSAS